



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, referente ao exercício financeiro de 2023”.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aprova:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2023, corroborando com o parecer prévio favorável emitido pela Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC-4172.989.23-8, exceção feita aos atos pendentes de apreciação.

Artigo 2º - As contas ora aprovadas ficarão nesta Câmara Municipal durante todo o exercício, à disposição para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme determina os termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

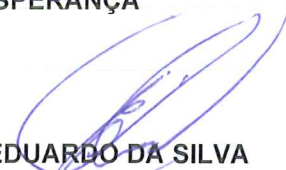
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/Presidente


JOSÉ ZAN DA SILVA
Vereador/Vice-Presidente


EDUARDO DA SILVA
Vereador/Secretário

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 510/2025 - 06/11/2025 11:33 - PROCESSO 115/2025

